



03

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH**

**ATA DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS DO DIA VINTE E SEIS DE  
OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aberta a reunião às 14h30min, o presidente da Comissão Central de Recursos Humanos (CCRH), Prof. Rudinei Toneto Junior, deu posse e boas-vindas aos membros titulares e suplentes, eleitos pelos funcionários Técnicos e Administrativos e designados pela Administração, conforme segue:

**Membros eleitos pelos funcionários Técnicos e Administrativos:** Neli Maria Paschoarelli Wada (HRAC) – Titular, Solange Conceição Lopes (SAS) – Titular, Luís Ribeiro de Paula Junior (PUSP/RP) – Titular, Fábio Batista dos Santos (MAE) – Suplente e Enzo Teruo Haramaki (SAS) – Suplente. A suplente Claudia Toloto (HU) justificou sua ausência.

**Membros designados pela Reitoria (Professores):** André Luiz Fischer (FEA) – Titular, Edmundo Escrivão Filho (EESC) – Titular, Cecília Olivieri (EACH) – Titular, Flavia Trentini (FDRP) – Suplente (por videoconferência). Ana Cristina Limongi-França e Graziella Maria Comini, ambas suplentes da FEA, justificaram ausência.

Dada posse aos membros, Neli propôs que os suplentes também participassem das discussões. Fábio solicitou a palavra. O Prof. Rudinei esclareceu que todos os membros foram convidados a participar da posse, mas que a participação dos suplentes seria como ouvinte. Para as próximas reuniões, os mesmos serão convocados apenas na ausência do titular. A Profa. Ana Carla, diretora do DRH e membro permanente da Comissão, de acordo com a Resolução nº 5.924/2011, informou que a equipe da Carreira/DRH consultará formalmente a Procuradoria Geral para verificar se a forma de participação dos suplentes pode ser expandida.

Prof. Rudinei passou a palavra à Profa. Ana Carla para que fossem dados os informativos. Primeiramente, a diretora do DRH agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância em reativar os trabalhos da Comissão, lembrou que os assuntos aqui tratados estão relacionados apenas à vida funcional dos Técnicos e Administrativos, ou seja, não são abordados tópicos inerentes aos funcionários Docentes, e iniciou os informes:



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH**

**a) Reorganização do atual PCF (processo 09.1.1512.1.3):** o PCF será disponibilizado no novo site do DRH em formato que permitirá aos funcionários identificar o *status* da sua função, ou seja, se ela está Ativa (Anexo I), Reservada para Extinção (Anexo II) ou Reservada para Estudo (Anexo III). A Profa. Ana Carla reforçou que essa ação foi reivindicada pela comunidade para dar transparência na situação dos perfis, pois atualmente funcionários e dirigentes não tem essa informação disponível no site do DRH.

**b) Reestruturação do PCF para os enquadramentos na carreira de 2011 (processo 15.1.3931.1.0):** o Reitor aprovou em 14/10/2015 a reorganização do PCF com identificação das funções ativas, agrupadas e reservadas para extinção (item a); revisão da lei complementar nº 1074/2008; revisão da portaria GR 3794/2007; adoção do conceito de “Especialidade” para garantir a identidade profissional e elaboração de novo PCF com a ampliação de agrupamentos de funções por similitude e natureza, atualização e aperfeiçoamento dos perfis profissionais, com a descrição dos níveis de complexidade e seus respectivos pré-requisitos, a partir de estudos desenvolvidos junto aos profissionais representantes das diversas áreas (workshops). Os estudos serão submetidos à CCRH. A Profa. Ana Carla ressaltou que esse trabalho está de acordo com o anseio de funcionários e dirigentes que desejam dar maior flexibilidade às atividades dos profissionais.

**c) Atualização da Portaria GR 3.794/2007, referente à alteração de função (processo 09.1.17396.1.8):** está em andamento a revisão com objetivo de flexibilizar as regras atuais. Na nova versão, há sugestões de procedimentos relacionados à readaptação provisória (casos não contemplados pelo INSS). Também há um Grupo de Trabalho formado pela Carreira/DRH e SESMT para estudar a padronização e regulamentação do processo de readaptação provisória.

**d) Acordo de Cooperação Técnica INSS e USP:** informado que o DRH e o SESMT participaram de reunião em 02/10/2015 com INSS para viabilizar a celebração de acordo de homologação de readaptação profissional para os funcionários que estão incapacitados de exercer determinada função, mas que podem trabalhar em outras atividades. A Profa. Ana Carla frisou que, se assinado o convênio, o INSS fará a homologação dos casos de reabilitação provisória (procedimento na USP), pois ele é o Órgão legalmente responsável para isso.



04

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH**

e) **Atualização de Perfis do PCF da CCRH (processo 10.1.8382.1.0):** são modificações para adequar os perfis deixando claras as atribuições que já integram a esfera de competência dos profissionais que exercem essas funções. Nivaldete lembrou que na reunião de 03/12/2010, os membros da CCRH entenderam que não seriam mais objeto de deliberação as modificações no Plano de Classificação de Funções – PCF quando as alterações fossem provenientes de preceitos legais, pré-requisitos de funções e detalhamento de atribuições já previstas e que as modificações providenciadas seguem ao já estabelecido anteriormente pela Comissão. Luís solicitou o acesso às atas anteriores da CCRH e a Profa. Ana Carla informou que todas as atas ficarão disponibilizadas no novo site do DRH, na página específica da CCRH. Nivaldete ressaltou que com a criação de “Especialidades” para as funções, ficará garantida a identidade profissional, exemplo: Auxiliar de Manutenção/Obras – Especialidade - Mecânica e passou a esclarecer as modificações providenciadas pelo presidente da CCRH *ad referendum* da comissão, conforme detalhamento na pauta anexa: Auxiliar de Manutenção/Obras, Técnico de Manutenção/Obras, Técnico em Mecânica e Técnico em Radiologia. Os representantes dos funcionários não concordam com a inclusão da atividade de “auxílio na instalação de rede elétrica preventiva e corretiva, sob supervisão e acompanhamento de profissional da área de manutenção” para o Auxiliar de Serviços Gerais e, por isso, a inclusão dessa atribuição do perfil foi retirada de pauta e será reapresentada na próxima reunião.

Finalizado os informativos, às 16h00 o presidente da CCRH pediu licença à Comissão para participar de outro compromisso urgente, passando a coordenação dos trabalhos à diretora do DRH. A Profa. Flavia Trentini também precisou ausentar-se (videoconferência).

A Profa. Ana Carla retomou a reunião, solicitando à Nivaldete o relato dos itens da pauta comentada, iniciando pelos pedidos de alteração de função:

a) **Funções reservadas para extinção:** ficam aprovadas pela comissão as solicitações de alteração de função de Telefonista para Auxiliar de Administração das funcionárias Marcia Cristina Felipe Nunes, Rosângela Aparecida Cosme de Souza e Viviane Olegária de Almeida Silva Ruiz. Solange comunicou que o funcionário Fernando Aparecido Bueno de Souza não tem interesse em alterar sua função de Telefonista para Auxiliar de Serviços Gerais. Nivaldete apresentou aos membros o Formulário de Alteração de Função anexado ao contrato de trabalho do interessado onde ele assina a



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH**

solicitação de alteração para Auxiliar de Serviços Gerais. Devido à contradição apontada, a pedido dos representantes dos funcionários a solicitação de alteração de função de Fernando Aparecido Bueno de Souza foi retirada de pauta. O processo será encaminhado à Unidade para manifestação do interessado e do dirigente.

**Proposta para agilizar o trâmite de alteração de função para casos cuja nomenclatura foi reservada para extinção:** apresentado pela Administração a proposta de que os pedidos de solicitação de alteração de função em que o servidor está enquadrado em função “Reservada para Extinção” e cumpre os requisitos para a nova nomenclatura seja analisado pela equipe da Carreira e submetido à apreciação da diretoria do DRH e do presidente da CCRH. A Profa. Ana Carla ressaltou que esse procedimento é possível, pois há margem de segurança jurídica. Luís Ribeiro solicitou a retirada deste item da pauta, considerando a divergência de informações no caso do Sr. Fernando. O Prof. André perguntou se da decisão de alterar a função não cabe recurso. Nivaldete esclarece que após a autorização, o processo chega à Unidade e o interessado toma ciência e se ele não concordar o procedimento de alteração não é finalizado e lembra que essa situação aconteceu com o servidor Josivaldo Alves da Silva, caso que ainda será tratado nesta reunião. Os representantes dos funcionários esclarecem que ao receber a pauta eles entram em contato com cada funcionário confirmando o interesse em manter a solicitação. Sendo assim, a proposta de agilizar este processo foi retirada de pauta.

**b) Funções reservadas para extinção - casos que não cumprem o requisito de escolaridade:** a Profa. Ana Carla informa que chegaram processos com solicitação de alteração de função nos quais os servidores exercem atividades reservadas para extinção, mas não possuem escolaridade requerida para o exercício da nova função. Entende que as normas vigentes não dão à CCRH competência para deliberar sobre esse tipo de situação e, por isso, sugere que os processos sejam retirados de pauta e reapresentados em momento oportuno. Neli entende que esses casos devem ser regularizados. Solange pondera que esses servidores estão contribuindo para a Universidade e que a autorização para alterar a função seria um reconhecimento aos serviços prestados. Prof. André questionou se é possível aprovar condicionando à comprovação dos requisitos exigidos e a Profa. Ana Carla esclareceu que não encontrou respaldo pela atual regulamentação. Informa que a proposta de resolução referente à





05

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH**

alteração de função está em andamento com a Procuradoria Geral e que terá um item para deliberação pela CCRH de casos omissos, como estes, por exemplo. Profª. Cecília entende que por prudência deve-se aguardar a publicação da nova norma. Dessa forma, as solicitações de alteração de função de casos que não cumprem o requisito de escolaridade foram retiradas de pauta, a saber: Geraldo Natalino Thezi de Auxiliar de Saúde para Auxiliar de Laboratório; Elias da Silva Fontes de Vigia para Auxiliar de Administração; Simone Aparecida Gomes de Vigia para Auxiliar de Administração; Fernando Martins de Vigia para Auxiliar de Manutenção/Obras e José Nilton de Sousa de Vigia para Auxiliar de Administração.

**c) Passou-se a tratar das solicitações de alteração de função motivadas por restrições médicas.**

Conforme explicação da Nivaldete, tratam-se de situações nas quais os funcionários são portadores de patologias que os impossibilitam de permanecer exercendo a atual função, embora estejam aptos a outros tipos de atividade. Retoma o assunto sobre o Acordo de Cooperação Técnica, em estudo pelo DRH, SESMT e INSS, para estabelecer procedimentos de readaptação profissional e homologar os casos. A Comissão passou a analisar os processos, conforme pauta anexa, sendo aprovados os pedidos de alteração de função de: Jardimino Gobbo Filho de Motorista para Auxiliar de Administração, Celio Aparecido da Silva de Marceneiro para Auxiliar de Administração, Eurípedes Soares da Silva de Marceneiro para Auxiliar de Serviços Gerais, Nierton Pinheiro de Agente de Vigilância para Técnico para Assuntos Administrativos, Carlos Roberto de Assunção de Operador de Audiovisual para Técnico para Assuntos Administrativos e Luiz Aparecido Jacobino de Auxiliar Agropecuário para Auxiliar de Serviços Gerais. Os processos de Eurício Felix da Silva, Edson Rodrigues da Silva e Randal Ruas Muniz foram retirados de pauta, pois não retornaram ao DRH após o envio ao SESMT e/ou à Unidade para complementação de informações. Retornando a tempo e sem pendências, esses casos serão apreciados na próxima reunião da CCRH. Ainda sobre as solicitações de alteração de função motivadas por restrição médica, a pedido dos representantes dos funcionários o processo de Sérgio de Matos foi retirado de pauta, pois há a informação de que o mesmo não tem interesse em exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nomenclatura indicada na solicitação assinada por ele. Assim, o processo será encaminhado à Unidade para manifestação.

H



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH**

**d) Recomendação de readaptação pelo Tribunal de Justiça:** a solicitação de alteração de função da Auxiliar de Cozinha Magda de Fátima Correa foi retirada de pauta a pedido dos representantes dos funcionários por divergência em relação à proposta de mudança para Auxiliar de Serviços Gerais.

**e) Retificação de deliberação pela CCRH:** aprovada pela Comissão a retificação da deliberação de 13/12/2010, ficando autorizada a alteração de função de Josivaldo Alves da Silva de Auxiliar de Cozinha para Auxiliar de Manutenção/Obras.

**f) Alteração de função por inexistência de atividades:** o caso de Lincoln dos Santos foi retirado de pauta, pois a Unidade solicitou o processo para reanálise.

**g) Retorno à função original:** a comissão aprovou o pedido de retorno à função de contratação de Ricardo Dias Sacco de Arte Finalista para Técnico para Assuntos Administrativos. A função original do interessado era Técnico Acadêmico, no entanto, a CCRH pode analisar e aprovar a solicitação encaminhada, pois essa função foi agrupada ao Técnico para Assuntos Administrativos, que possui perfil ativo no PCF.

Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, Nivaldete passou a explicar as **solicitações envolvendo os funcionários da área de Comunicação**, conforme detalhado na pauta anexa, sendo aprovado pela CCRH as seguintes solicitações de alteração de função: Mauro Marcos de Oliveira Bellesa de Editor para Jornalista, Dagoberto Alves de Sonoplasta/Iluminador para Locutor/Operador, Rosemary Vieira da Cunha de Locutor para Locutor/Operador. Quanto à situação de Marcia Furtado Avanza, Analista de Comunicação, a diretora do DRH propôs que o processo fosse retirado de pauta para nova análise junto ao atual Superintendente da SCS.

**Alteração de Função com Reserva para Extinção (item D da pauta).** Nivaldete falou sobre os casos, reforçando que são situações nas quais os interessados não exercem mais as atividades da função de contratação, pois as tarefas foram incorporadas em outras funções ou não existem mais. Os pedidos atendem à necessidade da Unidade e ao interesse do funcionário. Ressalta, apenas, a necessidade de reservar para extinção essas funções para possibilitar a efetivação das alterações, conforme estabelecido pela Portaria 3.794/2007. Luís Ribeiro questionou se os funcionários enquadrados nessas nomenclaturas são obrigados a alterá-la. Nivaldete responde que a alteração é

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



06

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH**

efetuada nos casos em que há interesse do funcionário e da Unidade/Órgão. Iniciadas as deliberações, foram reservadas para extinção as funções de Motorista Marítimo, Pescador e Visitador Sanitário e aprovadas as alterações de função de Manoel da Cruz Santos de Motorista Marítimo para Auxiliar de Administração; Evandro Cubas e Orlando Elídio Blac, ambos de Pescador para Cozinheiro. A pedido dos representantes dos funcionários, a solicitação de alteração de função de Ulisses Pires Paiva, de Motorista Marítimo para Auxiliar de Manutenção/Obras, foi retirada de pauta para consulta ao funcionário sobre a manutenção ou não do pedido.

Dando continuidade aos trabalhos, Nivaldete explicou sobre os **Agrupamentos de Funções** relatados na pauta. Lembrou que o Reitor autorizou os estudos referentes à Reestruturação do PCF, incluindo novos agrupamentos e a criação de “Especialidades” para as funções. Além disso, esclareceu que na função agrupada os servidores ampliam seu campo de atuação, conforme seu interesse e as necessidades da Unidade. Dessa forma, passou-se às deliberações onde foram agrupadas as seguintes funções: Grupo Básico: Auxiliar Agropecuário no Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Lavanderia no Auxiliar de Serviços Gerais, funções da área de manutenção/obras (Eletricista, Armador, Pedreiro, Meio Oficial de Ar condicionado/refrigeração, Encanador, Funileiro, Jardineiro, Marceneiro, Carpinteiro, Mecânico, Pintor, Serralheiro, Vidraceiro etc.) no Auxiliar de Manutenção/Obras; Grupo Técnico: Operador de Som no Locutor/Operador, Técnico em Vidraria e Técnico de Museu no Técnico de Laboratório, Técnico em Mecânica no Técnico de Manutenção/Obras; Grupo Superior: Editor no Analista de Comunicação e Jornalista; Geógrafo e Geólogo no Especialista em Laboratório. Os representantes dos funcionários se manifestaram contrários aos agrupamentos em respeito à decisão da categoria em Assembleia. Por decisão unânime, foram aprovados os seguintes pedidos de alteração de função em consonância com os agrupamentos aprovados: Aparecido Tavares da Cruz de Operador de Som para Locutor/Operador; Elias Tertuliano da Silva – Eletricista, Antônio Jorge Bezerra – Encanador, Wilton Roberto Pereira – Jardineiro, Ananias Paulino da Silva – Mecânico, José dos Reis Cestari – Marceneiro, Antônio José dos Santos – Pedreiro e José Roberto Gomes – Pintor, todos para Auxiliar de Manutenção/Obras.

**O próximo tópico debatido foi a criação de Comissão para tratar do assédio moral na USP.** A Profa. Ana Carla informou que a partir das reuniões da COPERT, ela e o Procurador Salvador,





**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH**

identificaram a necessidade de atuar sob esse tema de forma preventiva e educativa e trouxe o assunto à CCRH por considerar ser um local ideal para tratar de políticas de Recursos Humanos. O objetivo é criar uma cultura do não assédio, por meio de um sistema permanente de prevenção, tanto para os funcionários técnicos e administrativos quanto para os docentes. Lembra que já existem instrumentos para punição do assédio, mas o foco da comissão será o auxílio para uma política de prevenção. Como proposta, Salvador e ela coordenariam a comissão que será composta por mais dois docentes, dois representantes do sindicato e dois funcionários gestores indicados pelo DRH (assistente administrativo e/ou chefe de seção de pessoal). Os primeiros trabalhos da comissão será a criação de uma cartilha educativa sobre “o que é”, “como prevenir e combater” o assédio moral e o treinamento a dirigentes, chefes e demais funcionários. Todos consideram importante a iniciativa e Luís Ribeiro questiona sobre a ampliação da participação dos representantes dos funcionários, salientando que nos *campi* existem iniciativas interessantes sobre o tema. Também acredita que o número não é representativo. A Profª. Ana Carla esclarece que esse trabalho inicial será a confecção de materiais e que, por isso, uma composição com mais membros dificultará o tipo de tarefa. Ressalta que nada impede de a comissão realizar audiências nos *campi* para ouvir a comunidade ou consultar profissionais especializados. Assim, a criação da comissão sobre o assédio moral foi aprovada pela CCRH. No início de novembro o Sindicato dos Trabalhadores da USP – SINTUSP encaminhará os nomes dos dois representantes dos funcionários.

Em comum acordo com os membros titulares, a próxima reunião ficou marcada para o dia vinte e quatro de novembro às 14h00 no mesmo local.

A Profª. Ana Carla agradeceu novamente a todos pela presença. Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada às 18h30min. Eu, Elaine Versignasi dos Santos Elaine, Técnico para Assuntos Administrativos, lavrei a presente ata, abaixo assinada pelos participantes.

Ana Carla Bliacheriene

Ana Carla Bliacheriene

André Luiz Fischer

André Luiz Fischer

Cecilia Olivieri

Cecilia Olivieri





**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH**

07  
*[Handwritten signature]*

Edmundo Escrivão Filho *Edmundo Escrivão Filho*

Enzo Teruo Haramaki *Enzo Teruo Haramaki*

Fábio Batista dos Santos *Fábio Batista dos Santos*

Flavia Trentini *Flavia Trentini*

Luís Ribeiro de Paula Junior *Luís Ribeiro de Paula Junior*

Nivaldete Aparecida Facco Magordo *Nivaldete Aparecida Facco Magordo*

Neli Maria Paschoarelli Wada *Neli Maria Paschoarelli Wada*

Rudinei Toneto Junior *Rudinei Toneto Junior*

Solange Conceição Lopes *Solange Conceição Lopes*